

AUTO DE PENHORA

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no local, RUA bororos 1148, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos da ação que ONIVALDO BUSTILHO, move contra TATIANE DE OLIVEIRA REIS, em tramite pela VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, (processo Nº 0002232-77.2024.8.26.0637, aí sendo, procedi a penhora em bens pertencentes a executada supra, conforme segue:

UM VEICULO VOLKSWAGEM / SANTANA, COR CINZA, ANO 2001 MODELO 2002, PLACAS DFG0723, CHASSI FINAL 06368.

AVALIADO EM : 19,000,00

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a brasileiro, casado, R.G. , apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Depositário:

Tatiane O. Reis